



Conselho Distrital de Saúde Indígena Litoral Sul  
Rua Cândido Lopes, 208 – 8º andar – sala 807 – Centro.  
Curitiba – PR – CEP 80.020-060  
Fone: 41 32117813 – Fax: 41 32117815

**Ofício N.º 03 CONDISI/ LITORAL SUL /SESAI/MS**

Curitiba, 27 de agosto de 2014.

Ao Fórum de Presidentes de Condisi  
Secretaria Especial de Saúde Indígena – Assessoria para o controle social

Assunto: Posicionamento do Condisi Litoral Sul a respeito da criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi).

O Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) Litoral Sul vem através deste documento expressar a rejeição da proposta de criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI), apresentada a este conselho em Curitiba, no dia 26 de agosto de 2014.

O Condisi Litoral Sul não irá ceder a pressão feita pela gestão de aprovar uma proposta que não nasceu nas bases, não teve discussão ou participação dos indígenas e representa simplesmente uma saída para a suspensão da Ação Civil Pública 0075100-59.2007.5.10.0018 que pede a realização de concurso público para o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

A criação do instituto representa uma tentativa descarada de terceirizar o setor e por em risco conquistas de décadas do movimento indígena que sempre lutou por uma saúde de qualidade para todos.

A proposta contraria uma luta histórica deste conselho pelo DSEI Litoral Sul em sua configuração original, conforme desenhado pela lei que criou o subsistema, já que prevê a divisão por estados aqui no sul, ideia fortemente combatida por este conselho desde a 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena. Ao dividir os distritos de forma arbitrária o Governo Federal mais uma vez ignora a vontade do povo Guarani expressa em diversos documentos e várias vezes dentro deste conselho.

A iniciativa demonstra que as comunidades não foram ouvidas neste processo, já que agora, somente dois meses antes da sentença judicial, o projeto aparece todo formatado, pronto, apresentado como única solução para os problemas que vivemos nas aldeias, assim como a SESAÍ foi apresentada em 2008 e 2009, na época de sua criação.

As deliberações da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena foram no sentido de estruturação do subsistema, criação de regras para um possível concurso público diferenciado, nem que fosse apenas para os DSEIs, criação de regras mais flexíveis para a aquisição de insumos e de atendimento de média e alta complexidade. Em nenhum momento se discutiu ou propôs a terceirização completa do subsistema, a transferência de responsabilidade do poder público para uma entidade paraestatal que com o governo tem apenas o vínculo de um contrato de gestão.

Não podemos aceitar uma solução formatada as pressas, dentro de gabinetes tendo em vista que passamos 2008 e 2009 discutindo como seria a reestruturação do subsistema, em processo que levou a criação da Sesai. Além da pressão da ação que corre na justiça do trabalho, o que mudou de lá pra cá para levar a este desespero do governo? A lei 8.666 de licitações, o Regime Jurídico Único dos servidores (lei 8.112) já não eram realidade? Os DSEIs já não estavam sucateados e sem condições de atender as demandas das comunidades? Porquê não propor o instituto naquela época? Será que foi preciso o sangue e as vidas de milhares de índios por todo o país para chegarem a esta conclusão quatro anos depois?

Na visão deste conselho a proposta de criação do INSI não nasce a partir de um diagnóstico profundo dos problemas enfrentados nas aldeias, mas sim de uma tentativa afoita de se livrar da responsabilidade administrativa de não ter cumprido os Termos de Conciliação Judicial com a justiça. Na proposta, há uma série de perguntas sem resposta e de garantias feitas apenas na palavra, desprovidas de qualquer tipo de embasamento jurídico administrativo, como a compra de exames e de serviços de média e alta complexidade, assim como a permanência de servidores públicos atuando em uma entidade paraestatal, para citar alguns exemplos da apresentação feita pela Sesai.

Não há uma minuta do projeto de lei que cria este instituto, tampouco um detalhamento de como será o regimento interno desta paraestatal, tornando-se impossível aprovar uma mudança dessa complexidade, em pouco tempo, baseado apenas em promessas vazias e em uma garantia de que tudo vai melhorar de um dia para o outro com a criação deste instituto.

É certo que o subsistema precisa de mudanças, a começar pela devida estruturação técnica e de pessoal dos DSEIs, como previa o GT que criou a Sesai. É preciso encontrar formas de se ofertar os serviços de saúde e saneamento em todas as aldeias de forma rápida e eficaz, mas nenhuma destas mudanças passa pela terceirização do setor ou a transferência de responsabilidade para entes externos ao poder público.

As promessas feitas referentes ao instituto lembram muito as mesmas feitas na época da criação da Sesai. Na plenária deste conselho houve uma tentativa significativa de manipulação dos conselheiros e pressão de todas as formas para que a proposta fosse aprovada para favorecer a gestão.

Sabemos que muitos Condisi cederam a estas pressões e ao jogo sujo de aprovar a qualquer custo a criação do instituto, mas pensamos na coletividade, não em possíveis cargos ou promessas impossíveis de serem cumpridas. A pressão e a tentativa de empurrar de qualquer jeito a proposta para aprovação neste conselho não terá efeito,



mesmo com tentativas descaradas de barganhas e troca-troca em busca de um documento de apoio.

Quanto a divisão dos distritos o Condisi Litoral Sul não aceita qualquer outro encaminhamento que não seja o respeito as deliberações da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e o encaminhamento a proposta formulada pelo GT que estudou a criação de novos distritos na região, proposta esta formulada e encaminhada ao Ministério da Saúde ainda no segundo semestre de 2013.

Lembramos também que este conselho já fez uma série de questionamentos a Sesai a respeito da confusa divisão atual dos distritos do sul, como expresso recentemente no Ofício n 2 de 19 de maio de 2014 e nunca recebeu uma resposta da gestão central sobre estes questionamentos, sequer uma resposta-de que não era possível responder as nossas dúvidas. Agora, sem tempo para o devido debate a Sesai exige um posicionamento imediato deste conselho referente a criação do instituto.

Portanto, considerando os fatos relatados, a decisão deste conselho e de repudiar a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI) e buscar junto ao Ministério Público Federal (MPF) a garantia de nossos direitos como indígenas, trabalhadores e gestores de saúde.

*[Handwritten signature]*

Zico da Silva  
Zico da Silva  
Presidente do Condisi Litoral Sul

*[Handwritten signature]*

Adriano Soares  
Domingos Pereira  
Ricardo S. Fernandes

*[Handwritten signature]*

Roberto  
Rosa  
Terezinha Velho dos Santos

*[Handwritten signature]*

Alina  
Celia  
Lidia Azeite  
Carmem do Silva  
Sandra  
Ana C. Mariano  
Fabrício Sabido

*[Handwritten signature]*

Benício  
Amílcar Pereira  
Eduardo  
Alexandre  
Julio  
Ana Paula  
Carlos Alberto  
Rafael  
Francisco

*[Handwritten signature]*

Maria José  
Rafael  
Rivelino S. de Castro  
Sarcos da Silva

*[Handwritten signature]*

Edoardo  
Rafael  
Edoardo